



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

**Caderno Geral do Poder
Executivo**



SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Saúde.....1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO
Secretaria de Saúde.....2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Secretaria de Governo.....2

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Secretaria de Governo.....2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Governo.....2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 071/2020 de 23/01/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 011/2019 do Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split, com fornecimento de peças de reposição, celebrado com a empresa J A de Sousa Aguiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais). Santa Luzia/MA, 13 de Abril de 2020. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE** - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. **RESOLVE** apostilar no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017 de 01/01/2020, relacionado Proc. Adm. nº 012/2017 do Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para Equipamentos Hospitalares e Consultórios Odontológicos e Postos de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, celebrado com a empresa M. Cantuário da Conceição, inscrito no CNPJ sob o nº 26.766.991/0001-01 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 38.524,98 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Santa Luzia/MA, 30 de Abril de 2020. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE** - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 055/2020 de 20/01/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 015/2019 do Pregão Presencial nº 016/2019, cujo objeto é o fornecimento de tecidos, confecção de vestuário, cama e acessórios hospitalares para o hospital municipal, celebrado com a empresa S. Sousa Tonassi - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.947.761/0001-67 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais). Santa Luzia/MA, 30 de Abril de 2020. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE** - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 060/2020 de 20/01/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 055/2019 do Pregão Presencial nº 030/2019, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e aparelhos para escritório e utensílios de cozinha destinados ao Município de Santa Luzia/MA, celebrado com a empresa A. P. Tonassi - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 6.968,00 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais). Santa Luzia/MA, 30 de Abril de 2020. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE** - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 128/2020 de 29/01/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 080/2019 do Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota do município de Santa Luzia/MA e suas secretarias, celebrado com a empresa R. P. Mota Júnior Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 99.817,09 (noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e nove centavos). Santa Luzia/MA, 30 de Abril de 2020. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE** - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no

CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 203/2020 de 06/05/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 002/2020 do Pregão Presencial nº 018/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Município de Santa Luzia/MA, celebrado com a empresa M. R. S. de Sousa - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.128/0001-38 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Santa Luzia/MA, 25 de Maio de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 017/2020 de 10/01/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 061/2019 do Pregão Presencial nº 034/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de portas e janelas de vidro, espelhos, esquadrias, celebrado com a empresa Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.859.071/0001-87 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 11.783,42 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Santa Luzia/MA, 01 de Julho de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 138/2020 de 02/03/2020, relacionado ao Proc. nº 009/2020 do Pregão Presencial nº 011/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em nutrição e alimentação nosocomial em atendimento interno do Hospital Municipal de Santa Luzia - MA para atender sob demanda, celebrado com a empresa Ariosvaldo Bezerra da Silva - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 69.407.229/0001-41 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Santa Luzia/MA, 09 de Julho de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar o Contrato nº 290/2020 de 17/07/2020, relacionado ao Proc. Adm. nº 080/2019 do Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota do município de Santa Luzia/MA e suas secretarias, celebrado com a empresa R. P. Mota Júnior Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 30.434.793/0001-18 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 177.099,50 (cento e setenta e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos). Santa Luzia/MA, 27 de Julho de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ente de Direito Público, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Alexandre Dias Andrade. RESOLVE apostilar no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2019 de 12/12/2019, relacionado ao Proc. Adm. nº 027/2019 do Tomada de Preço nº 005/2019, cujo objeto é Reparos e Adequações em Prédios Públicos no Município de Santa Luzia/MA, celebrado com a empresa PMX Projetos Construções e Empreendimentos Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 10.938.628/0001-96 com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer também, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 até o limite de R\$ 51.927,82 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). Santa Luzia/MA, 04 de Maio de 2020. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 004/2017.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019, PROC. ADM. Nº 062/2019-CPL, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Top Construções e Pavimentação Ltda, CNPJ: 04.312.606/0001-13 OBJETO: Contratação de empresa para execução de Operação Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO ADITIVADO: 13/03/2020 até 13/09/2020. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2020. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, pela Empresa assina o Representante Legal - JOSÉ TADEU CUNHA PINTO.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019, PROC. ADM. Nº 062/2019-CPL, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Top Construções e Pavimentação Ltda, CNPJ: 04.312.606/0001-13 OBJETO: Contratação de empresa para execução de Operação Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO ADITIVADO: 11/09/2020 até 13/03/2021. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, pela Empresa assina o Representante Legal - JOSÉ TADEU CUNHA PINTO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 060/2020-PMSL OBJETO: “Contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA”. Conforme ata da sessão e documentos anexados aos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, de nº 008/2020, em favor da empresa W & A VILLEFORT CONSULTORIA E

TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de N° 08.644.984/0001-55, pelo R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado com a venda da folha de pagamento, conforme processo em epígrafe. Santa Luzia/MA, 27 de agosto de 2020. Jucenária Frazão da Paixão - Secretária Municipal de Governo - autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto n° 007 de 20/01/2017.

**Estado do Maranhão
Município de Santa Luzia**

**DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo**

Caderno Geral do Poder Executivo

Gabinete da Prefeita
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00
edousl2020@gmail.com

Francilene Paixao de Queiroz
Prefeita

Elioberto Lima Arrais
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98134-8059